

ABSOLVIÇÕES

NO PLENÁRIO DO PORTO

No Tribunal do Porto, sob a presidência do sr. desembargador Moraes Campilho, terminou o julgamento dos estudantes universitários de Coimbra acusados de actividades subversivas: D. Maria Fernanda de Oliveira Magalhães Mateus, de 26 anos, da Ladeira do Seminário, 3 2.º, Coimbra, e António Jorge Ribeiro Pais Cunha, de 19 anos, de Loures, Albergaria-a-Velha; Luís Eduardo Abreu Lima Ramos, de 21 anos, aluno do 4.º ano de Engenharia Química, da Avenida Camilo Castelo Branco, 36, 1.º, Damaiá; Jorge Freitas Seabra, de 25 anos, da Rua Antero de Quental, 217, Coimbra; Luís Carlos Januário dos Santos, de 21 anos, Rua Frei Tomé de Jesus, 10, r-c., Coimbra; Joaquim Francisco da Mota Barbosa, de 26 anos, já licenciado em Direito, Av. Bissaya Barreto, Rua E-4.º, e José Eduardo da Silva Vaz Teixeira, de 26 anos, licenciado em Medicina, Rua Frei Tomé de Jesus, 12, r-c., Coimbra.

Não se provaram as acusações da Direcção-Geral de Segurança, pelo que todos foram absolvidos.